

# Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 25 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANO IX -  
Nº 1025

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Antonio Sergio Marsola  
Chefia de Gabinete**

LEIS

#### **LEI Nº 5222, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

P. 38501/04 *Transforma em Corredor Comercial os quarteirões 04, 05 e 06 da Rua Antonio Augusto Faria, na Vila Santa Luzia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 04, 05 e 06 da Rua Antonio Augusto Faria, na Vila Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

**LEI Nº 5223, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

P. 38500/04 *Elimina o recuo mínimo exigido na Avenida Castelo Branco, para aprovação de plantas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O recuo mínimo previsto no Anexo nº III do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3640, de 19 de novembro de 1993, referente à Avenida Castelo Branco, passa a ser de zero metro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de  
Comunicação e Documentação

**LEI Nº 5228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004**

P. 30460/04 *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bauru para o exercício Financeiro de 2005.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Bauru para o exercício Financeiro de 2005, estima a receita em R\$ 250.776.518,58 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a despesa em R\$ 231.477.468,58, (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

**I – Por Categoria Econômica**

Receitas Correntes	R\$	261.665.518,58
Receita Tributária	R\$	55.453.280,00
Receita de Contribuições	R\$	9.351.300,00
Receita Patrimonial	R\$	8.831.070,15
Receita de Serviços	R\$	48.687.415,80
Transferências Correntes	R\$	123.120.160,00
Outras Receitas Correntes	R\$	16.222.292,63
Receitas de Capital	R\$	1.183.000,00
Operações de Crédito	R\$	108.000,00

Alienação de Bens	R\$	199.000,00
Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	744.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	132.000,00
Deduções de Receita Corrente	R\$	12.072.000,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 250.776.518,58

## II – Por Órgão

Administração Direta  
 Prefeitura Municipal de Bauru R\$ 181.811.100,00

Administração Indireta  
 DAE R\$ 42.000.000,00  
 FUNPREV R\$ 15.199.050,00  
 EMDURB R\$ 11.766.368,58

TOTAL R\$ 250.776.518,58

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

### 1 - Por Funções de Governo

Legislativa	R\$	6.540.000,00
Judiciária	R\$	2.255.000,00
Administração	R\$	16.703.500,00
Defesa Nacional	R\$	0,00
Segurança Pública	R\$	1.054.000,00
Relações Exteriores	R\$	0,00
Assistência Social	R\$	9.306.000,00
Previdência Social	R\$	5.900.000,00
Saúde	R\$	42.022.160,00
Trabalho	R\$	0,00
Educação	R\$	45.159.000,00
Cultura	R\$	2.166.000,00
Direitos da Cidadania	R\$	0,00
Urbanismo	R\$	25.159.322,68
Habitação	R\$	0,00
Saneamento	R\$	41.395.000,00
Gestão Ambiental	R\$	8.330.000,00
Ciência e Tecnologia	R\$	0,00
Agricultura	R\$	624.000,00
Organização Agrária	R\$	0,00
Indústria	R\$	13.000,00
Comércio e Serviços	R\$	128.000,00
Transporte	R\$	1.036.000,00
Desporto e Lazer	R\$	1.593.000,00
Encargos Sociais (Inclui Reserva	R\$	22.093.485,90

de Contingência)

TOTAL R\$ 231.477.468,58

## 2 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes R\$ 200.867.308,58

Despesas de Capital R\$ 29.300.160,00

Reserva de Contingência R\$ 1.310.000,00

TOTAL R\$ 231.477.468,58

## 3 – Por Órgão de Administração

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL	1	–
<b>Administração Direta</b>					
Câmara Municipal		6.540.000,00	6.540.000,00		
Gabinete do Prefeito		5.401.000,00	5.401.000,00		
Secretaria da Administração		3.510.000,00	3.510.000,00		
Secretaria da Educação	44.715.000,00		44.715.000,00	Secretaria	de
Economia	3.333.000,00	3.333.000,00		e Finanças	
Secretaria da Saúde		42.022.160,00	42.022.160,00	Secretaria	dos
Negócios	2.255.000,00	2.255.000,00		Jurídicos	
Secretaria de Obras	10.915.000,00		10.915.000,00	Secretaria	
do Planejamento	1.998.000,00	1.998.000,00		Secretaria	do Bem-Estar
Social	9.750.000,00	9.750.000,00		Secretaria	do Meio Ambiente
8.330.000,00		8.330.000,00		Secretaria	de Esportes e Lazer
1.593.000,00		1.593.000,00		Secretaria	da Cultura
2.166.000,00		2.166.000,00		Secretaria	das Administrat.
3.695.000,00		3.695.000,00		Regionais	
Secretaria da Agricultura	624.000,00		624.000,00		e Abast.
Secretaria do Desenvol.	417.000,00		417.000,00		Econômico
Encargos Gerais do Município	20.937.985,90		20.937.985,90		
<b>Administração Indireta</b>					
DAE		42.000.000,00	42.000.000,00		
Emdurb	15.375.322,68		15.375.322,68		
Funprev		5.900.000,00	5.900.000,00		
Total Geral ( Adm. Direta e Ind.)			231.477.468,58		

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar crédito adicional suplementar até o limite de 35% do orçamento da despesa, nos termos da legislação em vigor;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogando-se as disposições

em contrário.

Bauru, 23 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

**PORTARIA GP Nº 095/2004**

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 1.574 de 07/05/71,

RESOLVE

Designar a Junta Médica abaixo discriminada para sob a Presidência do primeiro, avaliar o quadro clínico da servidora: HELENA MARIA AGUIAR GONÇALVES

Sendo os médicos designados:

- JOSÉ ARCHANGELO GARCIA
- ÁLVARO PASCHOAL
- TABAJARA TRINDADE

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, SP, 20 de Dezembro de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA  
Prefeito Municipal

---

DECRETOS

---

PROJETOS

**Corregedoria Geral Administrativa**

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**Everson Demarchi**  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir de 15/12/2004, portaria n.º 32432004, exonera o servidor OSWALDO MENEGHITI, RG N.º 8.462.938, do cargo em efetivo de Vigia I, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo n.º 19568/2004.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 23/12/2004, portaria n.º 3244/2004, transfere a pedido, a servidora TEREZINHA APARECIDA GORI RODIRGUES, RG n.º 5.968.050-7, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Banco do Povo, conforme protocolo n.º 15453/2004.

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 10/12/2004, Portaria n.º 3245/2004, cessa os efeitos da portaria n.º 023/2004, que prorrogou a Licença sem Vencimentos da servidora NILDA MOREIRA RODRIGUES AMADOR, R.G. 6.439.992-8, Professor de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o n.º 19171/2004.

**FALECIMENTOS:** Comunicamos o falecimento de JOSE ALBERTINO CAMARGO, Ajudante Geral, ocorrido em 10/11/2004 e ALCINDA MARTINS DA ROCHA, Pensionista, ocorrido em 18/12/2004.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I (Área de Clínica Médica).**

Clas..	Nome	Prova I	Curric.	Total	
1º	Kasuo Sawao Filho	70,0	3,5	73,5	
2º	Bruno Guilherme Kersten	64,0	5,0	69,0	
3º	José Roberto Edison C. Mello		62,0	5,0	67,0
4º	Fernando Simplício Maia	58,0	6,0	64,0	
5º	Lilson Long Oliveira	56,0	6,5	62,5	
6º	Ruth Achkar	62,0	0	62,0	
7º	Fabíola Guimarães Assad	58,0	3,5	61,5	

8º	Alessandro de Poli	56,0	5,5	61,5	
9º	Marcelo Bernardini Antunes		52,0	6,5	58,5
10º	Fabiano Pieroni	58,0	0	58,0	
11º	Juliana Cristina Bittencourt		52,0	3,0	55,0

Comunicamos que os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 25 de dezembro de 2004.  
A Comissão

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I (Área de Pediatria).**

Clas.	Nome	Prova I	Curric.	Total	
1º	Patrícia Manzini de Oliveira		66,0	13,5	79,5
2º	Eli Roberto Garcia Filho	62,0	9,5	71,5	
3º	Vanesca Petracca A.Arruda		52,0	12,5	64,5

Comunicamos que os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 25 de dezembro de 2004.  
A COMISSÃO

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana  
CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
Secretário

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional Centro  
Período de 25/12/04 à 31/12/04

Administrador : Edinei Américo de Souza

Rua: Aparecida, 9-01 - fundos  
Telefone: 3232-3603

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local – Praça Rui Barbosa

Data - 11,17,18,22 e 23/12/04

**Horário - 9:00 às 18:00**

Local- Praça da Paz

Data- 19/12/04 Domingo

**Horário- 17:00 às 22:00 horas**

*E-mail searpm @ ig.com.br*

**Dr.Arlindo Marques Figueiredo**

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**

**Seiko Tokuhara**  
**Secretário**

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

**INTERNET::** <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)



**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

<b><u>TERÇA-FEIRA</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Vista Alegre
	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Vila Independência
Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		Pres. Geisel Rua
<b><u>QUARTA-FEIRA</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila Falcão Rua
Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Praça Antonio
Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00		Sede da Regional
<b><u>QUINTA-FEIRA</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni
<b><u>SEXTA-FEIRA</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Virgílio Malta	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Jd. Redentor
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Centro Rua
11:00	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	Rua Bauru 7
	Pres. Geisel	Sambódromo	-	32 6:30 às
				17:00 às 21:00
<b><u>SÁBADO</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto Rua
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcílio Dias
Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Praça Aristides de
Bicudo	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Carlos Pereira
	11	6:30 às 11:00		Rua Campo Grande
<b><u>DOMINGO</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua
Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim
	11	6:00 às 12:00		
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11		
Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do
Maciel	3			Rua Gustavo

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Lília Christina de Oliveira Martins**  
Secretária

**CONTRATO N° 4314/04** – **PROCESSO N°** 30861/04 - AP. 29182/03 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru –  
**CONTRATADO**:- José Carlos Pereira – **OBJETO**:- prestação de serviços de orientação de aprendizagem,  
consistente em monitor de curso na área de mecânica junto à Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM –  
**PRAZO**:- 3 meses, iniciando-se em 13 de dezembro de 2004 – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.980,00 – **ASSINATURA**:-

07/12/2004.

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA**

### **PROCESSOS DEFERIDOS**

39470/04 – Associação Rural do Centro Oeste;

### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

11920/04 – Bauru Atlrtico Clube;

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

### NOTIFICAÇÃO 48/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

17/12	AGENTE COMUNITÁRIO	8.060,00
17/12	PRONTO SOCORRO	94.256,82
20/12	ENSINO FUNDAMENTAL	24.682,45
20/12	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	749.920,50
21/12	ENSINO FUNDAMENTAL	149.445,62
21/12	TETO EPIDEMIOLÓGICO	17.383,52
21/12	ROYALTIES	421,25
22/12	INCRA	2.510,07
22/12	PAB FIXO	360.742,42

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.004**: 28.567 – R\$ 3.457,69 ; 13.061 – R\$ 7.664,00; 34.148 - R\$ 759,00; 16.207 - R\$ 222.269,91 ;

Errata: Na publicação do dia 23/12/04 onde se lê processo 16.289/04 – R\$ 81,50 , leia –se processo 16.289/04 – R\$ 181,50 ; onde se lê R\$ 1.307,60 , leia-se processo 8.574/03 – R\$ 1.307,60 .

**MARIA INÊS SANDER**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

**Secretária**

**CONTRATO N° 4302/04 – PROCESSO N° 50094/04 – CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – **OBJETO**:- fornecer para o CONTRATANTE diversos materiais de limpeza, devidamente descritos nos itens 38, 39, 40 e 41 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido – **PRAZO**:- 30 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 8.502,00 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 010/04 – **PROponentes**:- 08 – **ASSINATURA**:- 09/11/2004.

---

Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Kazumi Kobayashi**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

**\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de**

lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

**\*Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

*Reiteramos o Deferimento do Processo: 20686/04 Rene dos Santos Pontes, 02 Canelinhas localizadas na Rua São Bartolomeu, 1-114. Substituir por 02 Oitis.*

*Autorizamos a Poda Drástica de 01 (uma) Leocena na Rua dos Motoristas 11-16.*

**Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:**

**Processo (s) Deferidos (s):** Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

<b>Processos Interessado</b>	<b>Espécie Deferida</b>	<b>Substituir por:</b>
37437/04 CM2 Transportes Ultra Rápidos Ltda	01 Embauba à direita	01 Resedá
38409/04 Olga Sanae Iwamoto Kimura	01 Canelinha à Direita	01 Oiti
38727/04 Antonio Pereira Rocha	02 Pata de Vaca à Direita	02 Resedá
38903/04 José Colomera	01 Canelinha à Direita	01 Oiti
38991/04 Regina Silvia Duque Trentini	01 Canelinha ao centro	01 Resedá
40070/04 Rosangela Ap.Chaves Jesus	01 Sibipiruna ao Centro	02 Oiti

**Processo (s) Indeferido (s):**

37213/04 Waldecey Maldonado, 40546/04 Eliza Terezinha Mariano Yamamoto, 38871/04 Jame Kleber Santesso.

**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **JOSÉ RICARDO KOURY**, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº2883 no Processo nº34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 21/12/04 à 22/12/04, às empresas abaixo discriminadas:

<b>Requerimentos</b>	<b>Interessados</b>	
Roberto Miguel	<b>Cadastro</b>	2937 Nilson
& CIA LTDA -ME	Hemenegildo Massahari Iwamoto – ME	<b>Interessados</b> 2527
<b>Licença Instalação</b>		2572 Paulo Borges
786	Paulo Araújo dos Santos	
787	Marcos Paulo dos Santos	

<b>Licença Operação Interessados</b>	1677	Osmar
Rodrigues Gomes Comércio de Letreiros – ME	1678	Angela
Gaviolli Confecções – ME	1679	D. A. Chies
<b>Recurso de Auto de Infração:</b>		
<b>Processo Deferido Interessados</b>		
38.614/04 Bertochi e Ferreira LTDA - ME		

Indeferido os Requerimentos para Licença Operação, das empresas abaixo relacionadas, por não atender a Lei nº2423/82.

<b>Requerimentos Interessados</b>	2275	M. C. Ind. e
Com. de Portões Automáticos LTDA - ME	2393	J. P. Arames
& Artes LTDA – ME	2435	Fernando
Barreto – ME		

#### EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Eliana Aparecida Borges Panificadora LTDA**, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2836, por exercer a atividade de padaria sem a utilização de filtro na chaminé; (apesar de notificado em duas oportunidades nº 144 e 220), e consequentemente sem retenção dos poluentes atmosféricos, com prejuízos ao Meio Ambiente e a população local. Portanto infringindo o disposto no Art.60 da Lei Federal 9605/1998 no Art. 44 do Decreto 3179/1999. Fica imposta assim, multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que se não cumprida as obrigações em até 30 (trinta) dias da Publicação deste serão adotadas outras medidas cabíveis. O interessado, terá 20 (vinte) dias de prazo para entrar com recursos.”

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a **Empresa Celso Funilaria e Pintura**, situada na rua Alto Purus, nº 5-60, de que contra ela fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2833, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental das atividades de funilaria e pintura, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a **Empresa Sociedade Empresarial Minerata Premium LTDA**, situada na Rodovia Bauru / Ipauçu km 236 – Bauru, de que contra ela fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2869, por não efetuar o Cadastro Ambiental de suas atividades de engarrafamento e distribuição de água, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a **Empresa Bauru Comunicação Visual**, situada rua Floresta nº 3-66, de que contra ela fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2779, por não efetuar o Licenciamento Ambiental de suas atividades, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

## **PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

### **PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

#### Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

#### Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

#### Observação:

**O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.**

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

#### Localização dos PEVS?

\* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

\* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

\* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

#### **LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

##### **ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

##### **JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

##### **BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

---

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

**Silvio Osni Bianconcini**  
Secretário



## **DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTAS**

### **ALVARÁ**

38886/04 Pet Shop Gaiola de Ouro e Aquarismo Ltda ME; 38956/04 Fatima Aparecida Pleti; 40401/04 Luis Carlos De Mattos; 25638/04 Renata Aparecida Clementino ME; 36159/04 Elevadores Atlas Schindler S/A; 36185/04 Fininvest S/A Negocios de Varejo; 39926/04 Rodrigo Terenciano Almas; 32960/04 Rosilena Pierobon Moreira; 40029/04 Airton Camargo Pinheiro; 31808/04 Yara Torres De Campos ME; 40145/04 Joedi de Mello Lima; 31809/04 Gilson Jose Fernandes; 23680/04 Cadbury Adams Brasil Ind.e Com de prod. Alim Ltda; 37101/04 Nelson de Carlos Bauru ME; 37696/04 Pastoral Universitaria; 26457/04 V M R Ind e Com de Roupas Ltda ME; 23501/04 Olaro & Gonçalves Confecoes Ltda ME; 31638/04 Jose Roberto de Carvalho; 31320/04 Marcius Mazza Martinez Filho ME; 39378/04 Samuel Silva Campos; 39425/04 Transportes Menon Ltda ME; 37274/04 Geraldo Antonio Pereira Mesquita; 32159/04 Benevente & Benevente Com de Sucos Ltda ME; 36863/04 Leandro Marques De Almeida ME ( Juntado no Proc nº 21125/04); 28583/04 Gonzacar Bauru Com de pecas e Serv Ltda; 37438/04 Aparecida Luna De Melo Bauru ME; 30921/04 Antenor Gomes De Oliveira Bauru ME; 31117/04 Bavell Com de Veiculos Ltda; 31430/04 Cleveri Modas Bauru Ltda ME; 35945/04 Rigani Comercio de Calcados e acessorios Ltda; 39765/04 Waldomiro Alves Koiyama; 32673/04 Alan Luis Martinelli Veiculos; 32720/04 Congregacao Crista no Brasil; 32723/04 Congregacao Crista no Brasil; 32721/04 Congregacao Crista no Brasil; 35720/04 Marcos Leandro de Almeida ME; 15920/04 Ivani Maria de Souza ME; 36092/04 Ricardo Mitsugu Nakayama & Cia Ltda ME; 38626/04 S Justino Roupas ME; 35865/04 Rosangela Ferraz Martins ME; 28987/04 Lambertini & Lambertini Ltda ME; 22337/04 Bosi & Bozola Ltda; 33118/04 Speddy Oil Ind Com de lubrificantes E Petroleo Ltda; 39318/04 Ticomia Eventos E Agenciamentos; 33053 Marinho Representações comerciais Ltda; 40872/04 Maria Helena Vieira; 19949/04 Otavio de Oliveira Neto ME; 40593/04 Jornal da Cidade de Bauru Ltda; 34470/04 T M Favero ME; 39456/04 Priscila Hungaro Oliveira; 32327/04 Sene & Lago Ltda; 40452/04 Jose Leite; 37861/04 Mario Cesar Veschi; 38616/04 Janet Dos Santos Rojas ME; 28289/04 Marcos de Oliveira Martins Bauru ME; 39946/04 Ana Lucia Mariano dos Santos; 39744/04 Rafael Vaz Da Silva; 31699/04 Sergio Antonio da Silva Bauru ME; 26869/04 Centro Automotivo Casao Multimarcas Oficina ME; 32493/04 HDI Seguros S/A; 36259/04 Casa Felipe de Bauru Ltda ME; 29841/04 Lumiere Veiculos Ltda; 37696/03 Armelindo Pavoni ME; 37643/03 Ronaldo Berni de Almeida; 37113/04 Walderes Dallacio Delgado; 36261/03 Presentes Com Comercio de atigos para presentes Ltda ME; 35881/04 T M T Comercio e Serviço em Hidrogeradores Ltda EPP; 35352/04 Rosana da Silva Braga ME; 32247/04 Drogranova Bauru Ltda; 31549/04 Atlantico Empreendimentos Imobiliarios S/C Ltda; 30635/04 Salvador Cabello Filho; 40045/04 Cleusa Benedita Justino; 30269/04 Vera Alice A S Zangrande ME; 38854/04 Gonfiantini & Landim Advogados Associados; 28669/04 R M Bauru Com. De informatica Ltda.

## **DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

### **APROVAÇÃO**

35761/04 Carlos Alberto Juarez; 36010/04 Amauri Ap. Bento; 32256/04 Audacir de Carvalho; 35236/04 Alessandro de Almeida Silva; 24182/04 Wanderley Antonio Modolo; 36802/04 Waldomiro da Silva Junior; 36817/04 Luiz Takahashi; 31797/04 A . M. R Com. e Ind. De Peças de Bicicletas Ltda Me; 35846/04 Nelson Palmeiras Calixto; 33535/04 Adelaide Correia Oro Ornellas; 36520/04 Moises Adalberto da Silva Café; 36794/04 Residec. Conjstr. E Incorp. Edif. Res. Oxford; 36994/04 Gisele Regina de Faria; 37316/04 Alexssandro Graciano de Lima; 37315/04 Eli Cordeiro de Lima Junior; 37260/04 Renato Nespechi da Silva; 37007/04 Jurandir Eloi dos Santos; 36378/04 Silvana Domingues dos Santos; 36596/04 Cirso Neres de Santana; 36846/04 Eliana Regina Ariosi Campos; 34706/04 Metafora Transportadoras Ltda; 37804/04

Neuza Banhoz; 36521/04 Marlene Silva dos Santos; 39169/04 Ademir Bartolomeu39588/04 Alberto Yuiti Sakai 39348/04 Ademir Alves da Silva ,39696/04 Rodrigo Aparecido Anastacio. 33730/04 Daniel Pers de Carvalho ,37282/04Gertrudes Silva Neves Crispin. 38769/04R. Estrada Comercio Auto Pecas Ltda ,38992/04 Ana Maria Pitondo.38479/04 Rafael Luiz Limao , 39138/04 Alberto Buzalaf.39147/04Paulo Eduardo Lugi . 38348/04 Ruy Dotto de Rosis. 37281/04 Gertrudes Silva Neves Crispin . 39130/04 Dison Rodrigues da Silva, 38395/04 Marilea Lins Gondo Motobayashi,39129/04 Joaquim Benicio de Sobral. 37873/04 Massami Tanaka .37874/04 Sebastiao Ramos Fornaza. 38368/04 Maria Donata Pereira , 38701/04 Ivander B arbosa da Silvsa,

*HABITE-SE*

37939/04 Transportadora Americana Ltda. 39160/04 Joao Aparecido Sanitar, 33988/099 Janete Colombini Guamao , 387796/04 Mauricio de Aguiar , 30930/04 Marcia Hirata. 38649/04 Marcio Ferreira Bento .31.478/04 Cleusa Maria Teixeira Fernandes, 38366/04 Reinaldo Cesar Zanoni Queiroz, 30980/04 Fundacao Veritas 31995/04 Oswaldo Fernandes da Silva 38276/04 Luiza Karla Maximino, 38993/04Radiomed Ltda , 39391/04 Laercio Raimundo da Silva 29075/04 Maria Donata Pereira ,38432/04 Edison Branco.38877/04 Rogerio Cavareli Ferraz, 13684/04 Beatriz R. M. Moreira. 38353/04 Marco Antonio Fonseca.38810/04 Jose Gomes da Cunha Neto. 31001/04 Carlos Augusto Ponce do Amaral .39940/04 Rosinei Aparecida Zeferino da Silva Caneo . 39762/04 Benedito Anora da Silva, 39518/04 Oswaldo Iujiro Iwasa. 39835/04 Luiz Carlos Damaceno. 39385/04 Cristiane Rodrigues , 39306/04 Diomara Dias. 24174/04 Joao Felisberto Percina ,

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

### **1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 8407/04 – João Batista Carneiro	St.04	Qd. 1347	Lt.01
A.I. 8610/04 – Ivo Dainuzzi	St.02	Qd. 473	Lt.15
A.I. 8628/04 – Oscar Mendes	St.04	Qd. 49	Lt.08
A.I. 8647/04 – Edison Veríssimo Leite/ Contrib. Antonio Pereira	St.05	Qd. 1276	Lt.08
A.I. 8807/04 – José da Silva Martha Filho/ Contrib. Luciano Domingos Veiga	St.02	Qd. 963	Lt.14
A.I. 8824/04 – Zélia Martins de Souza	St.04	Qd. 565	Lt.11
A.I. 8842/04 – COHAB/ Contrib. Georgina Monteiro	St.04	Qd. 3422	Lt.01
A.I. 8847/04 – Gilberto Leonel dos Santos	St.05	Qd. 3037	Lt.13
A.I. 8879/04 – Yole Alves Pereira Aro	St.05	Qd. 23	Lt.20
A.I. 8886/04 – Cláudio Toshihisa Nakata	St.05	Qd. 24	Lt.16
A.I. 8960/04 – Aparecida L. Viana e Outros	St.04	Qd. 295	Lt.01

### **2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 8410/04 – Jair Moretti	St.04	Qd. 813	Lt.54
A.I. 8412/04 – Wanda Fachim Rosa A/C Miguel Prado	St.04	Qd. 1361	Lt.05
A.I. 8420/04 – João Dal Médico Neto	St.04	Qd. 740	Lt.12
A.I. 8524/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/	St.03	Qd. 1284	Lt.18

	Contrib. Ezequiel Zerlin			
A.I. 8526/04	– Cia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Olinda Anna Aparecida	St.03	Qd. 1284	Lt.12
A.I. 8533/04	– Cia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ Contrib. Celso Rodrigo Idalgo Lopes	St.03	Qd. 1279	Lt.07
A.I. 8548/04	– Janete Carmen de Almeida Oliveira	St.03	Qd. 1282	Lt.18
A.I. 8567/04	– Joaquina Maria de Mello Correa	St.02	Qd. 178	Lt.26
A.I. 8583/04	– Renato Takashi Mashida	St.04	Qd. 1351	Lt.07
A.I. 8603/04	– Joaquim Nogueira	St.02	Qd. 272	Lt.21
A.I. 8604/04	– Rita Cássia de Oliveira dos Reis	St.02	Qd. 272	Lt.22
A.I. 8632/04	– Mariano Lopes	St.04	Qd. 763	Lt.16
A.I. 8662/04	– Maria do Carmo Frontera	St.02	Qd. 165	Lt.15
A.I. 8749/04	– Cia de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. Sebastião Noel de Carvalho	St.04	Qd. 3422	Lt.19
A.I. 8887/04	– Cláudio Toshihissa Nakata	St.05	Qd. 24	Lt.16
A.I. 8897/04	– João Alberto Colnaghi	St.05	Qd. 198	Lt.10
A.I. 8925/04	– Fepasa Ferrovias Paulista S/A	St.04	Qd. 292	Lt.07
<b>3-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO</b>				
A.I. 8406/04	– João Batista Carneiro	St.04	Qd. 1347	Lt.01
A.I. 8493/04	– Daniel Marciano/ Contrib. Conceição Aparecida dos Reis	St.04	Qd. 1354	Lt.06
A.I. 8627/04	– Benjamin Machado	St.04	Qd. 49	Lt.01
A.I. 8636/04	– Augusto Siqueira	St.04	Qd. 3074	Lt.24
A.I. 8648/04	– Edison Verfssimo Leite/ Contrib. Antonio Pereira	St.05	Qd. 1276	Lt.08
A.I. 8791/04	– Anita Carbone Lovisão	St.04	Qd. 1025	Lt.20
A.I. 8808/04	– José da Silva Martha Filho/ Contrib. Luciano Domingos Veiga	St.02	Qd. 963	Lt.14
A.I. 8834/04	– Masae Hashunuma	St.04	Qd. 575	Lt.15
A.I. 8910/04	– Joaquim Araújo Souza	St.04	Qd. 1339	Lt.17
A.I. 8917/04	– José Miranda Neto	St.04	Qd. 1339	Lt.25
A.I. 8918/04	– Benedito Antonio de Oliveira	St.04	Qd. 1339	Lt.26
A.I. 8923/04	– Geraldo Pereira da Silva	St.04	Qd. 1339	Lt.31
A.I. 8949/04	– Augusto Siqueira	St.04	Qd. 3103	Lt.10

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, REPARO E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

### **1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 8562/04	– Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic. Ltda/ Contrib. Paulo Pereira Ribeiro	St.05	Qd. 789	Lt.03
A.I. 8663/04	– Francisco Cruz Neto	St.04	Qd. 1036	Lt.28
A.I. 8757/04	– João Frare Neto	St.05	Qd. 1345	Lt.01
A.I. 8758/04	– João Frare Neto	St.05	Qd. 1345	Lt.02
A.I. 8906/04	– Artidônio Alencar	St.04	Qd. 938	Lt.15
A.I. 9146/04	– Luiz Reves	St.04	Qd. 3116	Lt.12
A.I. 9147/04	– Atilio Bertazzoni	St.04	Qd. 3116	Lt.14
A.I. 9149/04	– Helio Rocha Mattos	St.04	Qd. 3117	Lt.10
A.I. 9150/04	– Maria Sebastiao Morato Benja	St.04	Qd. 3117	Lt.11

## 2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 8891/04 – Luiz Guilherme Weisshaupt St.05 Qd. 63 Lt.10

## 3-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 7826/04 – Vera Maria Vicente Biasi St.05 Qd. 775 Lt.10

A.I. 7833/04 – Salvador Filardi Empreend. Comerciais e St.05 Qd. 777 Lt.06  
Partic. Ltda/ Contrib. Edvaldo Pereira Barbosa

A.I. 7953/04 – Oswaldo de Oliveira St.04 Qd. 1378 Lt.16

A.I. 8008/04 – Presciliana Cândida de Jesus St.04 Qd. 518 Lt.02

A.I. 8561/04 – Salvador Filardi Empreend. Comerciais e St.05 Qd. 789 Lt.03  
Partic. Ltda/ Contrib. Paulo Pereira Ribeiro

A.I. 8649/04 – Jair Rodrigues de Souza St.05 Qd. 1292 Lt.01

A.I. 8753/04 – Neuza Maria Simões St.04 Qd. 3454 Lt.15

A.I. 8905/04 – Artidonio Alencar St.04 Qd. 938 Lt.15

A.I. 9392/04 – Wanortorres de Bittencourt St.04 Qd. 3257 Lt.03

---

## Secretaria da Saúde

**João Sérgio Carneiro**  
**Secretário**

### Alvarás liberados no período de 17/12/04 à 20/12/04

<b>SIVISA</b>	<b>N.º Processo.</b>	<b>Interessado</b>
2685	27503/04	Rede LK de Postos Ltda.
3196	36907/04	Karen D'Aquino Garcia
3301	30768/03	Gasparini & Filhos Ltda. – ME
3304	26888/03	Adauto Nascimento Gallis – ME
3302	9429/04	Luis Antonio de Oliveira Lima – ME
3308	37668/03	Nizaldo Antonio Marquezepi Pizzaria – ME.
3309	21991/04	Jane Sílvia Turco – ME.
3310	37409/03	Cerealista R. A. Bauru Ltda.
3311	30659/03	Maria Tereza Donaldo de Carvalho – ME.
3241	37966/04	Ana Maria Ferreira de Souza
3342	2845/03	Lanchonete e Pastelaria Flor do Amor Ltda ME
3338	36331/03	Sky Gifts Comercial Ltda ME
2795	28/04	Sankim Comércio de Alimentos Ltda

### Certificados de Vistorias Sanitárias liberadas no período de 20/12/04 à 22/12/04

<b>Nº Processo</b>	<b>Interessado</b>
34420/03	Benedito Alves Rações – ME.
37285/04	Lieges Maria Martini - ME

### Processos Arquivados no período de 18/12/04 à 23/12/04

<b>Nº Processo</b>	<b>Interessado</b>
5481/03	Luzia Micheloti de Alvarenga
12344/04	Eliana Aparecida Borges Panificadora ME.

2290/04	Silvio Nogueira Sorveteria ME.
9055/04	Lidiane Barbosa Garcia
18060/04	Silvio Carlos Novaes
21453/04	Valdomiro Ferreira de Souza
1239/04	Elias Baptista de Oliveira
24304/04	Carlos Alberto Pedrosa
27875/04	AMMS Hotel Ltda.
13251/04	Paulistão Indústria e Comércio Ltda.
14820/04	Maria Clotilde Gonçalves dos Santos
23712/04	José Melhem & Cia Ltda ME.
14810/04	Amarildo Rodrigues
23491/04	A.V. Kalligeris Conveniência ME.
25675/04	Antonio Pereira de Godoy
7301/04	Antonio Carlos Travagli

**Recurso Deferido no período de 18/12/04 à 23/12/04**

<b>Nº Processo</b>	<b>Dias</b>	<b>Interessado</b>
28889/04	30	Cícero Pedro Feitosa
33888/04	30	Maria Yoshida
27915/04	60	A.E. de Oliveira Bauru ME.
27873/04	60	Edilaine Castro Magalhães ME.
26945/04	60	Francisco Tavares de Andrade
29966/03	90	Aparecida de Fátima Antoniassi da Silva Marmitaria ME.
30174/04	120	José Francisco Marques
38580/04	120	Pereira e Camargo Restaurante Ltda. ME.
26939/04	120	Hotel Sem Limites de Bauru Ltda ME.
32260/04	120	C. Rosevelte e Cia Ltda ME.
29885/04	120	Kleber Conrado

**Recurso Indeferido no período de 18/12/04 à 23/12/04**

<b>Nº Processo</b>	<b>Interessado</b>
33922/04	Maria Ângela da Silva Borges
30247/04	Martha Mariano Cunha da Silva
8279/03	João Mauricio

**Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 18/12/04 à 23/12/04**

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>
28895/04	R.I. da Costa Distribuidora ME.		16585 A-1
1284/04	Sergio Dias Leite – ME		26019 A-1
9376/04	Tarsila Prado Forigo	15500	A-1
30360/04	Pedro Zacarias	26588	A-1
30735/03	Lucidalva Pereira Praxedes da Silva ME.	19026	A-1
32266/04	Juliana Vargas	19710	A-1
39116/04	V.S. Araújo ME.		26566 A-1

**Comunicação de Aplicação de Notificação de Recolhimento de Multa no período de 18/12/04 à 23/12/04**

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>	28900/04	José
Antonio de Oliveira	0862	C-1			

**Comunicação de aplicação de Termo de Interdição no período de 18/12/04 à 23/12/04**

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>
39116/04	V.S. Araújo ME.	1090	A-1

**Comunicação de Auto de Infração no período de 18/12/04 à 23/12/04**

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>
39116/04	V.S. Araújo ME.	6047	A-2
34242/04	Paróquia São Benedito	8837	A-2
34243/04	Sociedade Beneficiente Cristã	8836	A-2
34228/04	Orlando Lamônica Junior	11381	A-2
38572/04	Edna Aparecida Longo Franzote	11411	A-2
38574/04	Sandra Regina Cardoso Ferrarini	9720	A-2
38573/04	Osmar Rodrigues Padaria ME.	11410	A-2
38581/04	Amanda Marques Martins Siqueira	9719	A-2
37716/04	Oswaldo Azenha Júnior	11683	A-2
37749/04	Clarice A. de Oliveira Mercearia ME.	11333	A-2
37748/04	Clarice A. de Oliveira Mercearia ME.	10067	A-2
37715/04	Melissa Santana Corrates	11404	A-2
37713/04	Andréa de Carvalho – Combustíveis	11407	A-2
37712/04	Andréa de Carvalho – Combustíveis	9714	A-2
37706/04	Kazumi Kobayashi Bauru ME.	11284	A-2
37751/04	Priscila Altero ME.	11409	A-2
37752/04	Priscila Altero ME. 1	1408	A-2
37707/04	Kazumi Kobayashi Bauru ME.	9943	A-2
37747/04	Benedito da Silva	10066	A-2
37737/04	Inês Escabia	8167	A-2
34250/04	Wanderlei Sanches Bueno Bauru ME.	10059	A-2
34270/04	Empório e Bar A. N. Neves Ltda ME	10064	A-2
34269/04	Argemiro Francisco de Souza	10063	A-2
39102/04	Silvana Araújo Opromola	6527	A-2
39114/04	V.S. Araújo ME.	6531	A-2
39115/04	V.S. Araújo ME.	6530	A-2
35338/04	Anderson Marcelo de Oliveira	11323	A-2
35337/04	Anderson Marcelo de Oliveira	11324	A-2
35336/04	Andréia Aparecida da Silva Presentes ME.	11319	A-2
34258/04	Jadson Leonel Marcelino de Oliveira	6460	A-2
34263/04	Maria dos Anjos	8014	A-2
34259/04	Jadson Leonel Marcelino de Oliveira	6459	A-2
37797/04	Moacir Ferraz Paiva	8171	A-2

**Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 18/12/04 à 23/12/04**

Processo	37069/02				Empresa
	Klonembryo	Biotecnologia	da	Reprodução	Animal Ltda
	Requerente				Frederico
Junqueira Guidorizzi					CPF
	274.799.028-16				CRMV
	11.636				
Processo	17221/02				Empresa
	Agrosolo	Bauru		Agropecuária	Ltda.
	Requerente				Renato
Costa Boemer	CPF				
	145.782.888-03				CRMV-SP
	14.898				
Processo	21456/04				Empresa
	Arthrofisio	Serviços	de	Fisioterapia	Ltda.
	Requerente				Olmes
Berriel Neto	CPF				
	219.998.278-56				Credito
	46.563-F				

**Assunção de Co-responsabilidade Técnica no período de 18/12/04 à 23/12/04**

Processo	21456/04				Empresa
	Arthrofisio	Serviços	de	Fisioterapia	Ltda.
	Requerente				Fabiana
Cristina Rosalino					CPF
	276.589.248-22				Credito
	37.418-F				

**Assunção de 2ª Co-responsabilidade Técnica no período de 18/12/04 à 23/12/04**

Processo	21456/04				Empresa
	Arthrofisio	Serviços	de	Fisioterapia	Ltda.
	Requerente				José
Bassan Franco	CPF				
	291.408.358-04				Credito
	35.986-F				

**Republicar por ter saído com incorreções:****Onde se lê:**

*Comunicação de Aplicação de Notificação de Recolhimento de Multa no período de 11/12/04 à 17/12/04*

...					
20816/04	Michel Jalim Chalita		03145	B-1	
20817/04	Michel Jalim Chalita		03144	B-1	
...					
10487/04	Bar e Lanchonetes Tali-ta Ltda. ME.	0308	D-2		

**Leia-se:**

*Comunicação de Aplicação de Notificação de Recolhimento de Multa no período de 11/12/04 à 17/12/04*

...  
20816/04 *Michel Halim Chalita* 03145 B-1  
20817/04 *Michel Halim Chalita* 03144 B-1  
...  
10487/04 *Bar e Lanches Tali-ta Ltda. ME.* 0308 D-2

---

**Seção III**  
**Editais**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **74.040/04** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **009/04**. – Objeto: Aquisição de 01 Veículo 0 Km com Motor de 1.000 Cilindradas – Programa Tuberculose. Aberto no dia: **09/12/2.004 às 09:30 hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru **em 24/12/2.004** e seu objeto **Adjudicado** a empresa abaixo:

**COMERCIAL VISCONDE VEPÍCULOS LTDA.**, item: **01** ( Veículo 0 Km, com Motor de 1.000 Cilindradas) à R\$20.800,00 unitário - totalizando R\$20.800,00; sendo o valor total da empresa de R\$20.800,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 24/12/2.004 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

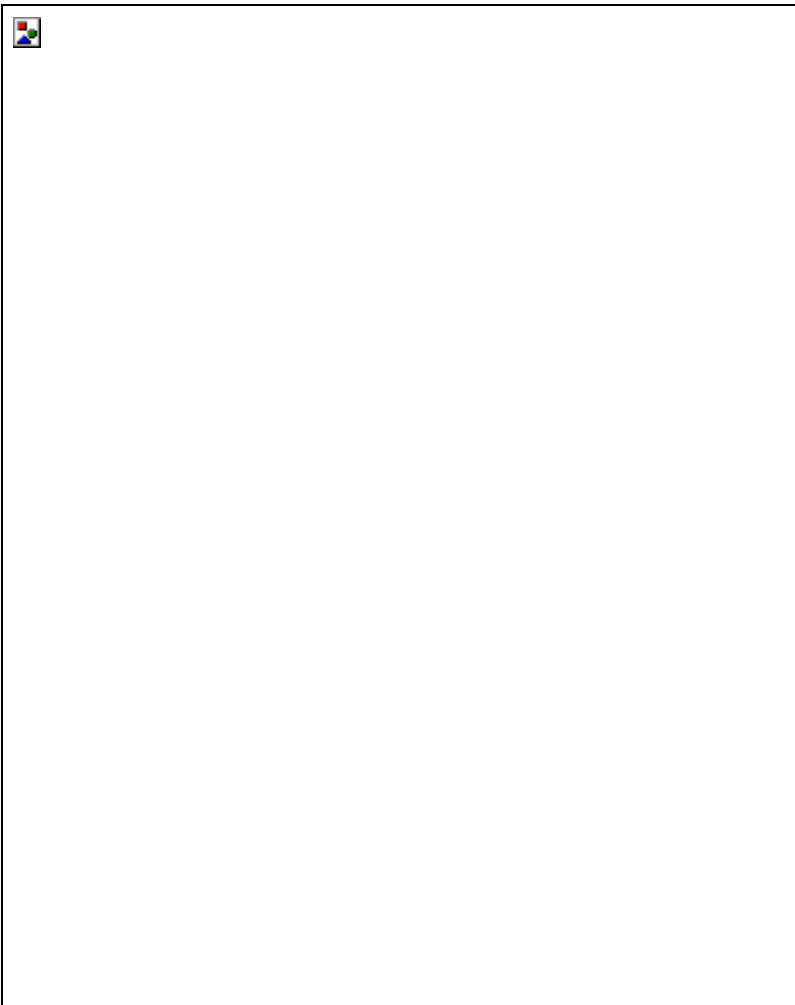
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 50.021/04 – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º 006/04.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n.º. 8666/93, disponibilizamos abaixo a Planilha dos Preços registrados, para fornecimento de diversos gêneros alimentícios:









Bauru, 23/12/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – DIVERSAS SECRETARIAS - Processo:** 50.064/04 – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 013/04. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº. 8666/93, disponibilizamos abaixo a Planilha dos Preços registrados, para fornecimento de diversos materiais para escritório e suprimentos de informática.





































Bauru, 23/12/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**EDITAL Nº. 125/04 - CHAMAMENTO DOS INTERESSADOS PARA RETIRADA DE ÓLEO USADO - PROCESSO Nº. 28.543/04**

O Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana, **FAZ SABER** a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de chamamento dos interessados, referente à retirada de **óleo vegetal usado do Refeitório Municipal**, mediante as cláusulas e condições. Os interessados deverão e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jardim Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 15:00 (quinze) horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 2.005, o envelope a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura do envelope referente à documentação será realizada às 15:00(quinze horas) do dia 04(quatro) de janeiro de 2.005, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, sala 08 - Jardim Santana.

O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 03 (três) de janeiro de 2005** ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 23/12/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

**Portarias da Presidência:**

**Portaria nº 720/2004:**

**APLICANDO A PENA DE DEMISSÃO AO Sr. CLAUDIO ROBERTO BIGELLA, RG nº 244822669, por inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 14, incisos II, III e IX, por ter praticado a conduta vedada pelo artigo 15, inciso IX, incidindo também nos incisos I, V e XI do artigo 30, todos da Lei Municipal nº 3.781/94, e de acordo com artigo 100, parágrafo único da mesma Lei, CONVERTENDO EM DEMISSÃO A EXONERAÇÃO A PEDIDO concedida através da Portaria nº 381/2004-DAE, a partir do dia 22 de dezembro de 2004, conforme Processo nº 2.730/2004-DAE.**

Advogado do servidor: Dr. Pedro Carlos do Amaral Souza, OAB/SP nº 38.423.  
Bauru, 23 de dezembro de 2004.

## **EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru**

**Antonio Carlos Duarte  
Presidente**

---

### ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores**

# **Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**  
Superintendente

---

---

# **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Rubens de Souza**  
Diretor Presidente

---

---

## **PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

## **Atos da Presidência**

**PORTARIA RH. 095/2004, RESOLVE DETERMINAR QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.**

**PORTARIA RH. 122/2004**, RESOLVE designar os servidores **PEDRO FORTUNATO, IRINEU AZEVEDO BASTOS e RONALDO CÉSAR DAMETTO**, sob a Presidência do primeiro, para compor Comissão de Sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades no Processo de Licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de vale-alimentação aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Bauru.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.  
**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

## Atos da Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 446 De 21 de dezembro de 2004

*Altera o Anexo da Resolução 433, de 16 de dezembro de 2003, que doou para a Prefeitura Municipal de Bauru diversos Materiais, doa bens para a Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Excluem-se do documento que faz parte integrante da Resolução 433, de 16 de Dezembro de 2003, os seguintes bens:

- a) Impressora Jato de Tinta Modelo HP 930 C, de patrimônio 2341;
- b) MT 412, sem patrimônio
- c) 01 impressora sem patrimônio
- d) 01 Porta - copos descartáveis

Art. 2º - No documento que faz parte integrante da Resolução 433, de 16 de Dezembro, onde se lê “03 Estantes de Aço sem Patrimônio”, leia-se “03 Estantes de Aço - Patrimônios 1237, 1238 e 800”.

Art. 3º - Ficam doados para a Prefeitura Municipal de Bauru os bens materiais a seguir relacionados:

- a) Patrimônio 1220 - Rádio Laser para Automóvel;
- b) Patrimônio 1229 - Rádio Toca-Fitas para Automóvel;
- c) Patrimônio 1232 - Rádio Toca-Fitas para Automóvel;
- d) Patrimônio 1609 - Impressora HP 610 C;
- e) Patrimônio 1610 - Impressora HP 610 C;
- f) Patrimônio 1198 - Impressora HP 610 C;
- g) Patrimônio 76 - Módulo Revestido em Tecido;
- h) Patrimônio 78 - Módulo Revestido em Tecido
- i) Patrimônio 79 - Módulo Revestido em Tecido
- j) Patrimônio 80 - Módulo Revestido em Tecido
- l) Patrimônio 81 - Módulo Revestido em Tecido
- m) Patrimônio 82 - Módulo Revestido em Tecido
- n) Patrimônio 83 - Módulo Revestido em Tecido
- o) Patrimônio 84 - Módulo Revestido em Tecido
- p) Patrimônio 85 - Módulo Revestido em Tecido
- q) Patrimônio 86 - Módulo Revestido em Tecido
- r) Patrimônio 1198 - Impressora Epson LQ 870
- s) Patrimônio 1758 - Mesa em Fórmica Cinza Formato L Grande

Art. 4º - Ficam baixados do patrimônio da Câmara Municipal os bens abaixo, com respectivos números patrimoniais:

I - Por serem processados em duplicidade, corrigindo-se o valor dos mesmos:

- 2418 - Armário Cinza em “L” 3,07X2,19
- 2419 - Armário Cinza em “L” 3,07X2,19
- 2421 - Armário de Parede 5,58x0,95x0,39
- 2422 - Armário de Parede 5,58x0,95x0,39
- 2423 - Armário de Parede 5,58x0,95x0,39
- 2425 - Prateleira Para Fita de Vídeo Marfim
- 2426 - Prateleira Para Fita de Vídeo Marfim
- 2427 - Prateleira Para Fita de Vídeo Marfim
- 2428 - Armário Cinza em “L” 3,07X2,19

II - Por serem considerados inservíveis e/ou deteriorados;

#### **Deterioração**

CPD

- 1475 - Jazz Drive 16B Interno

1476 - Micro Computador Pentium 266  
1480 - Micro Computador Pentium 266  
1483 - Micro Computador Pentium 266  
1513 - Servidor (CPU) com Processador 266 Mhz  
1554 - Gravador de CD 7200  
1892 - Aparelho para Impressão Ethernet Print Server Combo  
1893 - Aparelho para Impressão Ethernet Print  
2330 - Impressora Jato de Tinta HP 930  
Almoxarifado  
1680 - Aparelho Telefônico Mod CP 20 Intelbrás  
1825 - Bebedouro EZ Inox (20L)  
1338 - Intercomunicador Interno  
Zeladoria  
1213 - Lavadora de Alta Pressão Super Jet 00506  
1754 - Aspirador de Pó Eletrolux 1  
Refeitório Prédio Novo  
1795 - Poltrona Diretor Com Prancheta, Vinho Injetada  
1815 - Mesa Reunião Oval Cor Cinza Linha Premium, Inforline  
523 - Ângulo com conexão 11 graus fórmica  
524 - Ângulo com conexão 11 graus fórmica  
533 - Ângulo com conexão 11 graus fórmica  
1253 - Ventilador Grande (30 cm)  
1364 - Circulador de Ar Bege Arno 35 cm  
1487 - Micro Computador Pentium 266  
1506 - Micro Computador Pentium 266  
1514 - Impressora HP Deskjet 720C  
1253 - Ventilador  
973 - Conjunto de Longarinas  
01 Encosto de Cadeira, sem placas  
01 Assento de Cadeira com pernas, sem placas  
01 Assento com Rodas, sem placas  
01 Assento com Rodas, sem placas Vermelho  
Diretoria Administrativa  
1080 - Estabilizador de Voltagem 1 KVA- Mod. E-100C  
Sala dos Motoristas  
02 Assentos de Cadeira Giratórias Vermelhas  
Diretoria de Comunicação  
1413 - Mala Kit Completo  
1414 - Tezeta Completo  
829 - Mesa de Som com Doze Canais  
1469 - Tripé Cadetão (Iluminação)  
1337 - Intercomunicador Interno  
1339 - Intercomunicador Interno  
1340 - Gerador de Caracteres TM 3000  
1354 - Distribuidor 1/5 DV 150  
III – Por terem sido doados sem Resolução anterior:  
77 - Módulo Revestido em Tecido;  
87 - Módulo Revestido em Tecido;  
1618 - Quadro de Fotografia – Vereador Bueno  
1628 - Quadro de Fotografia – Vereador Luiz C. Valle  
1631 - Quadro de Fotografia – Vereador Batata  
1633 - Quadro de Fotografia – Vereador João Parreira de Miranda  
1636 - Quadro de Fotografia – Vereador Harley Caçador  
1638 - Quadro de Fotografia – Vereador Paulo Agostinho  
1639 - Quadro de Fotografia – Vereador Paulo Madureira  
522 - Ângulo com Conexão 11 Graus Fórmica;  
525 - Ângulo com Conexão 11 Graus Fórmica;  
526 - Ângulo com Conexão 11 Graus Fórmica;  
527 - Ângulo de Mesa do Plenário  
528 - Ângulo de Mesa do Plenário  
529 - Ângulo com Conexão 11 Graus Fórmica;  
530 - Ângulo com Conexão 11 Graus Fórmica;



531 - Ângulo com Conexão 11 Graus Fôrmica;

532 - Ângulo com Conexão 11 Graus Fôrmica;

Art. 5º - As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1081 - De 14 de dezembro de 2004**

*Dá denominação de HELIO CANHO a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **HELIO CANHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua H, no loteamento denominado Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início na divisa da propriedade de Duvidio e Joaquim Luiz, termina em terras de Luiz Quaggio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1082 - De 14 de dezembro de 2004**

*Dá denominação de NACIB SALMEN a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **NACIB SALMEN** a pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na Rua 9 termina na Rua 13.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1083 - De 14 de dezembro de 2004**

*Dá denominação de JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA** via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, no loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado, que tendo início na Rua Marcos Rogério Leite de Oliveira, termina na Rua Lydía Alves Falcão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1084 - De 14 de dezembro de 2004**

*Dá denominação de CHAFIK TEBET a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CHAFIK TEBET** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na Rua 8, termina na Rua 9.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente

**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1085 - De 21 de dezembro de 2004**

*Dá denominação de ANTONIO MUNHOZ FILHO a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO MUNHOZ FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado, que tendo início na Rua Marcos Rogério Leite de Oliveira, termina na Rua Lydia Alves Falção.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente

**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1086 - De 21 de dezembro de 2004**

*Dá denominação de EMILIA ZAIDAN DARÉ a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **EMILIA ZAIDAN DARÉ** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na Rua 9, termina na Rua 13.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente

**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1087 - De 21 de dezembro de 2004**

*Dá denominação de ASSENAG - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ASSENAG - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU** a área de terras correspondente à parte da quadra 26, localizada no loteamento denominado Vila Aviação, confrontando pela frente com a Rua Severino Lins, quart. 08, lado ímpar, esquina com a Rua Gabriel Cara Ruiz, quart. 02, lado ímpar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente

**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa de

**TODOS OS VEREADORES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1088 - De 21 de dezembro de 2004**

*Concede a "Medalha do Mérito Custos Vigilat" ao Senhor JOÃO CARLOS DE ALMEIDA - JOÃO BIDU.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3.393, e a Resolução nº 330/96, e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Custos Vigilat ao Senhor **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA - JOÃO BIDU**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 21 de dezembro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente

**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**ANTONIO FARIA NETO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS PROTOCOLADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SEMANA DE 13 DE DEZEMBRO A 20 DE DEZEMBRO DE 2004 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:**

Solicita ao Senhor Governador do Estado de São Paulo a realização de estudos no sentido de implantar o curso de Medicina gratuito em Bauru.

Solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes a instalação em nossa cidade de um posto de fiscalização da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Solicita ao Senhor Reitor da UNESP a instalação do Curso de Biblioteconomia no Câmpus da UNESP-Bauru.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Doutor DILTOR VLADIMIR ARAÚJO OPROMOLLA.

**PAULO CESAR MADUREIRA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos enviar documentos e informações referentes a LESEC - Liga das Escolas de Samba e Entidades Carnavalescas de Bauru.

## Pauta das Sessões